



**DECLARAÇÃO DE VOTO  
(Do Sr. Deputado Delegado Ramagem)**

**VETO N° 11, DE 2024**

"Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (Novo Arcabouço Fiscal); e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Lei do DPVAT), e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009."

Senhor Presidente,

Declaro que, na votação nominal do **VETO N° 11, DE 2024**, realizada na Sessão de hoje, dia 28 de maio de 2024, votei **SIM** à proposição.

Justifico a Vossa Excelência que na votação da referida proposição houve uma falha de interpretação deste parlamentar quanto à orientação do Partido.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

  
**DELEGADO RAMAGEM**  
Deputado Federal  
PL-RJ